



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4628 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 62341/95-6, resolve

EXONERAR

JANUÁRIO MACHADO PORTINHO, do cargo de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 62341/95-6, resolve

NOMEAR

NELCI TEREZINHA NEVES DA CRUZ ORO e MIRNA GHIEH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente do Distrito sede da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000777

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50114/95-8, resolve

CONCEDER

a JOEL DOS SANTOS BARRETO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 06 de setembro de 1995, de acordo com o artigo 208, inciso VII, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000778

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61913/95-3, resolve

I - INSTAURAR

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os Bacharéis EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA e JOÃO ALBERTO FLIZIKOWSKI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000779

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de abril do ano em curso até ulterior deliberação, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular - Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA à Corregedoria da Justiça.

II - REVOGAR

a partir de 03 de abril do ano em curso, a Portaria nº 687, de 26/03/96, que designou a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA para atender a mencionada Vara.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000780

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
REVOGAR

a partir de 1º de abril do ano em curso, a Portaria nº 2135, de 29 de setembro de 1995, que designou o Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz do Tribunal de Alçada, para funcionar, pelo período de um (01) ano, como relator nos processos relacionados na 4ª Câmara Cível, em regime de exceção.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

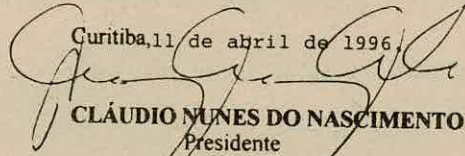
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000781

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15340/96, resolve

CONCEDER

a GISELE FERNANDES DE MEDEIROS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, licença sem vencimento, a partir de 01 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 245, da Lei nº 6174/70.

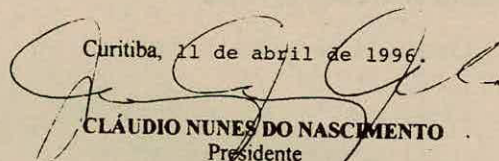
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000783

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11753/96, resolve

CONCEDER

a DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

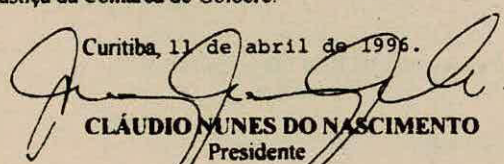
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50114/95-8, resolve

SUSPENDER

no período compreendido entre 02 de janeiro e 04 de março de 1996, por absoluta necessidade do serviço, a licença para o trato de interesses particulares concedida a JOEL DOS SANTOS BARRETO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê.

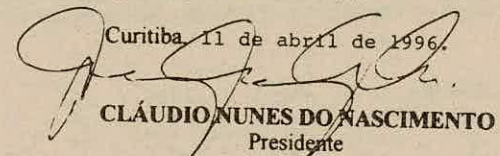
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13155/96, resolve

CONCEDER

a MARCOS ANTONIO RAITANI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Presidente, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

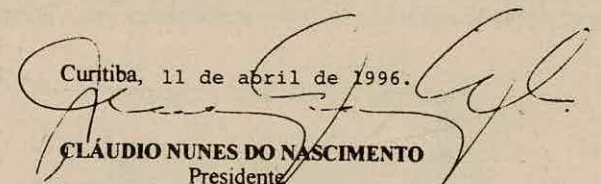
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000786

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10724/96, resolve

CONCEDER

a ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal de Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargado PLÍNIO CACHUBA, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

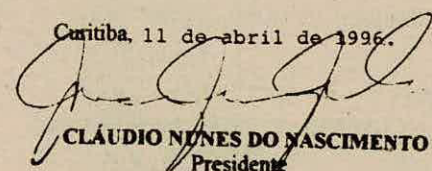
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.555/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

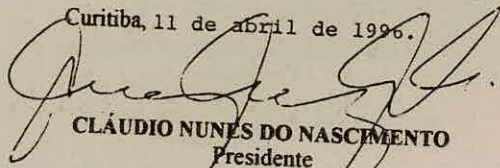
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.365/96/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, oito (08) dias de licença, por motivo de FALECIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

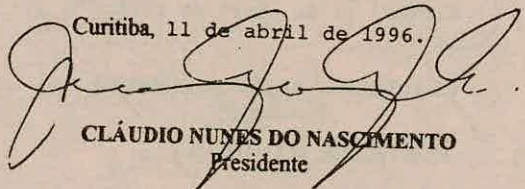
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.492/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, três (03) meses de licença especial, alusivos ao período de 25/06/90 a 24/06/95, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

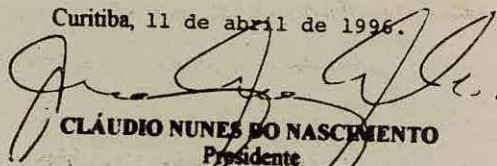
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.076/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 30 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

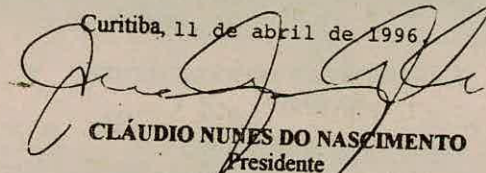
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.554/96, resolve

CONCEDER

o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara al, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Extrajudicial da Comarca de Araucária, cinco (05) dias de licença paternidade, do dia 21 de março do ano em curso, conforme o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal.

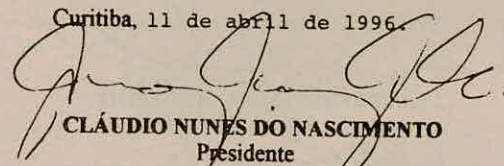
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000792

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.918/96, resolve

CONCEDER

JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da e Marialva, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de o do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de o e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

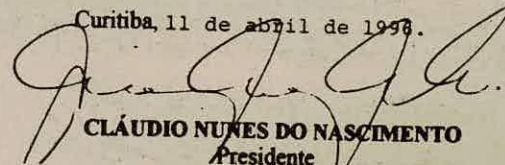
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000793

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.771/96, resolve

CONCEDER

o Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da Comarca de ealeza, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 04 de abril o ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

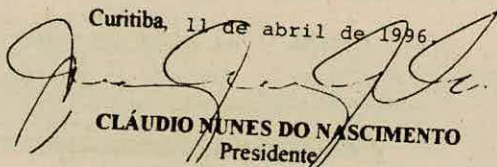
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000794

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.173/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **RUBENS OLIVEIRA FONTOURA**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde, no dia 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

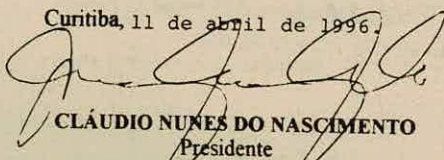
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.079/96, resolve

CONCEDER

À Doutora **CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

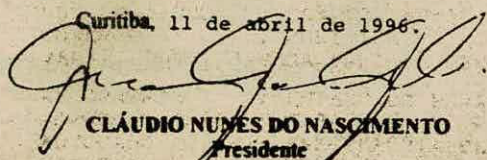
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000796

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.367/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

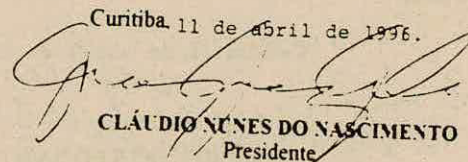
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000797

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.732/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **ANA LÚCIA FERREIRA**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 19 de março do ano em curso.

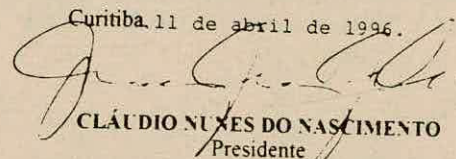
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000798

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.246/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**, membro deste Tribunal de Justiça, trinta e cinco (35) dias restantes da licença especial concedida através da Portaria nº 957/93, a partir de 02 de maio do ano em curso.

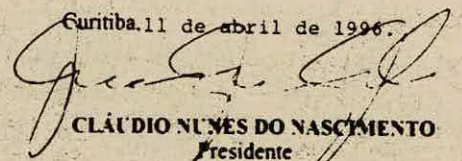
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000799

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.993/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador **ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**, membro deste Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, alusivos ao período de 26/12/88 a 25/12/93, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

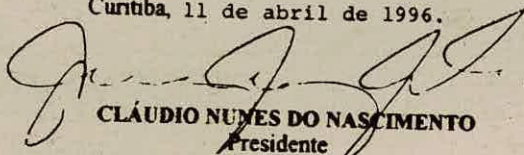
PORTARIA N.000800

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.935/96, resolve

CONCEDER

à Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DA PASSOS, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

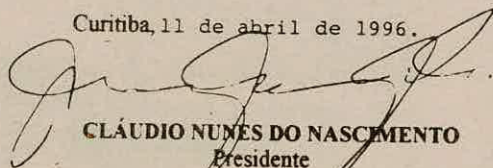
PORTARIA N.000801

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.724/96, resolve

CONCEDER

à Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

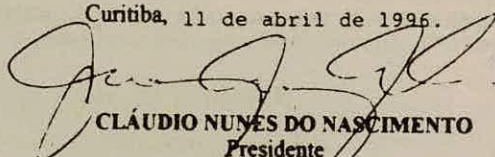
PORTARIA N.000802

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.564/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

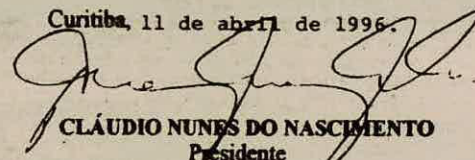
PORTARIA N.000803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.210/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

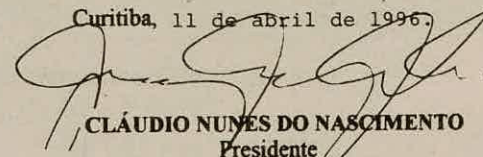
PORTARIA N.000804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.361/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CICHOCKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

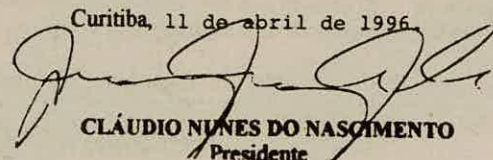
PORTARIA N.000805

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.595/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



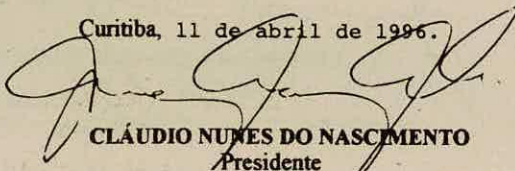
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000806

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.691/96, resolve

CONCEDER

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, à época Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaucha, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

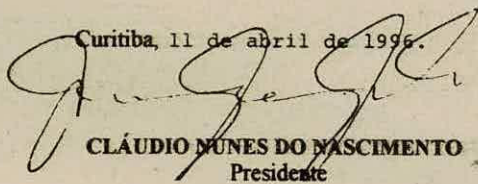
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000807

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.392/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva, oito (08) dias de licença, por motivo de FALECIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 24 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

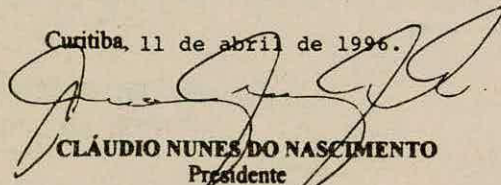
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.542/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, três (03) meses de licença especial, alusivos ao período compreendido entre 11/04/89 a 10/04/94, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

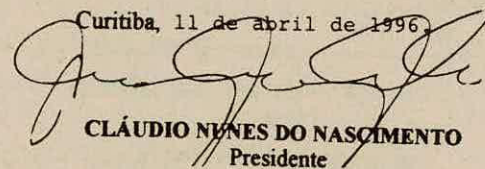
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000809

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.633/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, a afastar-se de suas funções no dia 1º de abril do ano em curso, para comparecimento ao funeral e sepultamento de sua avó, Srª Neuza Nascimento de Mello Leitão.

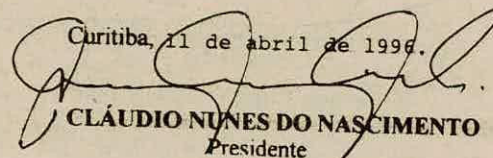
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000810

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5845/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as férias usivas ao ano de 1994, concedidas pela Portaria nº 270, de 02 de fevereiro do ano em curso, a CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

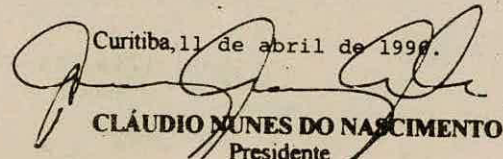
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000811

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5128/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Portaria nº 131, de 12 de janeiro do ano em curso, a MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

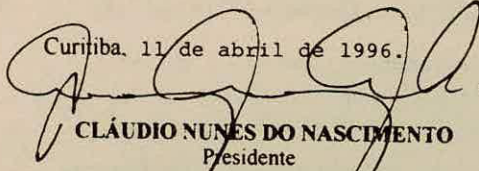
Curitiba, 11 de abril de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000812

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11875/96, resolve

DESIGNAR

TANIA APARECIDA FURTADO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Conciliadora, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Colombo.

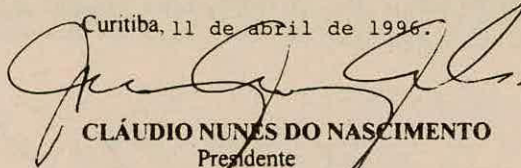
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15768/96, resolve

DESIGNAR

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de março de 1996, as funções de chefe do Serviço de Execução Financeira, da Seção de Processamento Financeiro e Controle de Dados, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

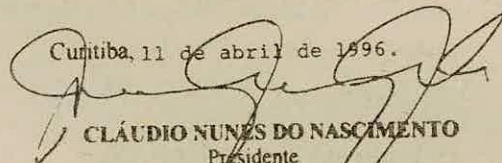
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12330/96, resolve

DESIGNAR

IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, e **DAISY MARINA PLATNER**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços no período noturno, como datilógrafas, a partir de 05 de março do ano em curso, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13745/96, resolve

DESIGNAR

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 11 de março do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Licitações, do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

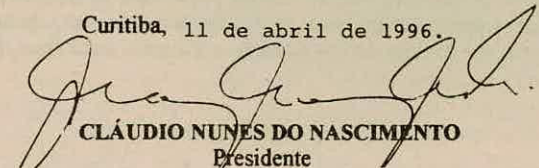
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.077/96, resolve

DESIGNAR

o Desembargador **JOÃO CID DE MACEDO PORTUGAL**, aposentado, como membro Titular do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, consoante o disposto no inciso VII, do artigo 10 do Decreto Estadual n.º 609/91, para exercer o mandato no quadriênio 1996/2000.

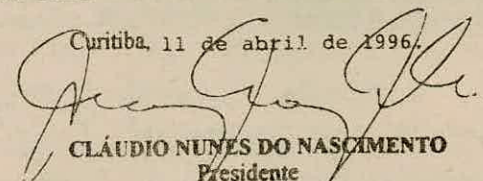
Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 000817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.083/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob n.º 127/92, de Ação Ordinária de Indenização, em que é requerente Ehdén Adib e requerido Demeterco & Cia. Ltda., em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

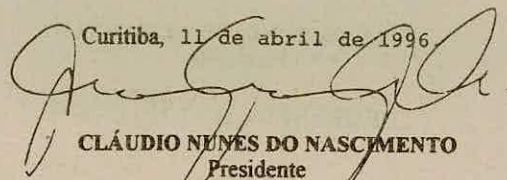
PORTARIA N.º 000818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.084/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob n.º 508/94, de Ação Sumaríssima Regressiva, em que é requerente J. Malucelli Seguradora S/A. e requerido Osvaldo Sherini, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

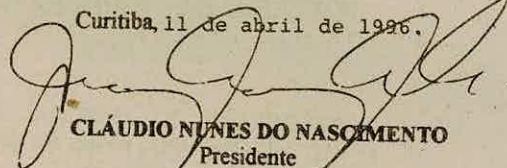
PORTARIA N.º 000819

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15.618/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, para funcionar nos autos sob n.º 123/94 de Ação Ordinária de Ressarcimento de Danos Materiais, em que é requerente Moacir Lobato e requerido Município de Jaguapitã, em trâmite pela Comarca de Jaguapitã, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (45ª), em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



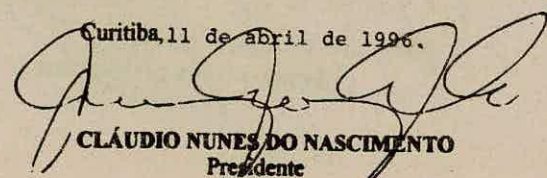
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000820

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
DESIGNAR

o Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, para atender os casos urgentes da Comarca de Guaraniáçu, a partir de 28 de março do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (44ª), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

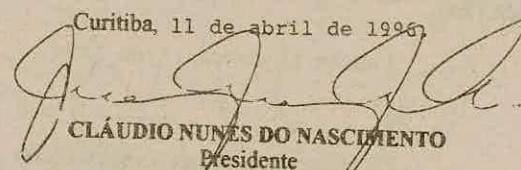
PORTARIA N.º 000821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, a partir de 1º de abril do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

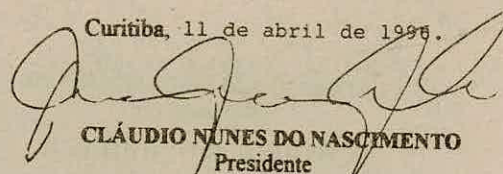
PORTARIA N.º 000822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14.166/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para funcionar nos autos sob n.º 08/96 de Embargos de Terceiro, em que é embargante Cicero Luiz Slonik e embargado Banco do Brasil S/A, em trâmite na Comarca de Cândido de Abreu, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (42ª), em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

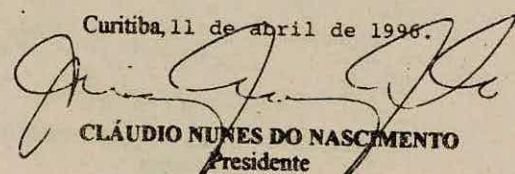
PORTARIA N.º 000823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12.920/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, para funcionar nos autos de Ação Penal n.º 03/96, em que é autora a Justiça Pública e ré Sirlei Aparecida Alves, em trâmite na Comarca de Curiúva, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (61ª), em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

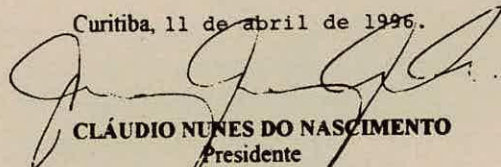
PORTARIA N.º 000824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de abril do ano em curso até ulterior deliberação, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

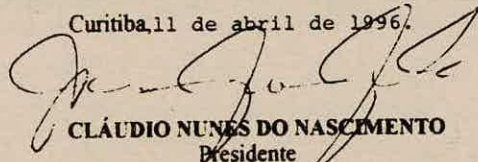
PORTARIA N.º 000825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz de Direito da Comarca de Loanda, para atender os casos urgentes da Comarca de Nova Londrina, a partir de 1º de abril do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (57ª), em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito daquela Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

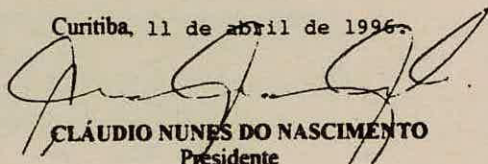
PORTARIA N.º 000826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, para atender a Comarca de Morretes, no período de 02 a 27 de abril do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

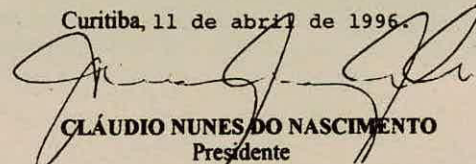
PORTARIA N.º 000827

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, nos dias 1º e 02 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor ERNANI MENDES SILVA.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

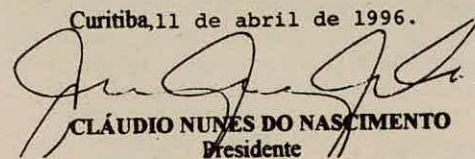
PORTARIA N.º 000828

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para substituir no Tribunal de Alçada, na vaga resultante da promoção do Doutor JOSÉ WANDERLEI RESENDE ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

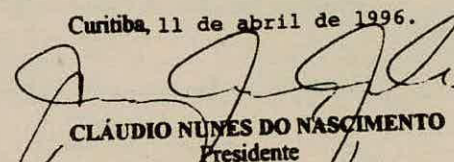
PORTARIA N.º 000829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para substituir no Tribunal de Alçada, na vaga resultante da promoção do Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

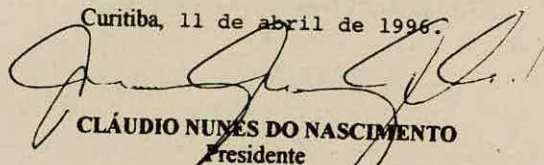
PORTARIA N.º 000830

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **JOECI MACHADO CAMARGO**, Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, no período de 02 a 08 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Designado - Doutora **LENICE BODSTEIN**.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

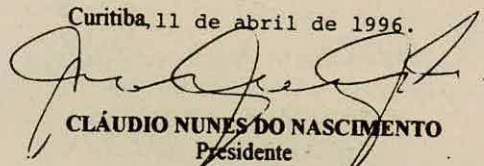
PORTARIA N.º 000831

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ANTONIO IVAIR REINALDIN**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, no período de 08 a 12 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

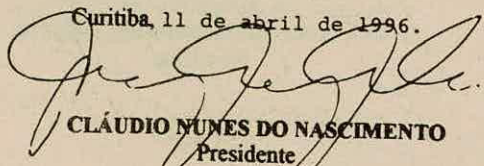
PORTARIA N.º 000832

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.551/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob n.º 220/94, proposta por Marcos Thadeu Nogueira contra Albano Castilho Representações Comerciais Ltda., bem como os autos em apenso sob n.º 381/94, de Ação Ordinária de Cobrança e 813/94, de Ação Anulatória, entre as mesmas partes, em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor **MARCOS DE LUCA FANCHIN**.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

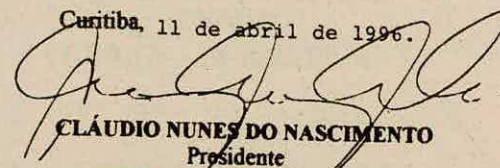
PORTARIA N.º 000833

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.550/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob n.º 283/90, proposta por Comércio de Confecções Sibella Ltda. contra Tanaka Comércio de Artigos Esportivos Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor **MARCOS DE LUCA FANCHIN**.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

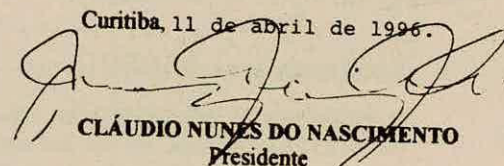
PORTARIA N.º 000834

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.873/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob n.º 1000/95, proposta por Construtora Azito Ltda. contra SINAPAVI Sinalização de Pavimento Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor **MARCOS DE LUCA FANCHIN**.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

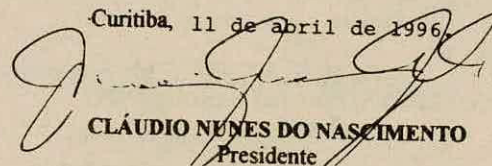
PORTARIA N.º 000835

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16.924/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 307/96 de Despejo por Falta de Pagamento, promovido por Rubens Thá contra Fernando Schwertner e Outros, em trâmite pela 5ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor **HAMILTON MUSSI CORREA**.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

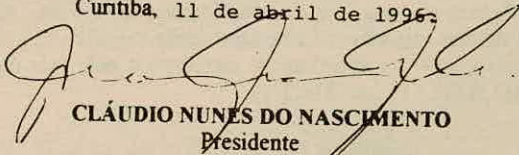
PORTARIA N.º 000836

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, no período de 09 a 22 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Designado - Doutora LENICE BODSTEIN.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

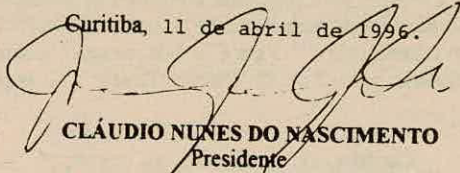
PORTARIA N.º 000837

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17.167/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Execução sob n.º 742/94, proposta por Banco Meridional do Brasil S.A. contra Marcos Thadeu Nogueira, bem como os autos em apenso sob n.º 423/95 de Embargos a Execução, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

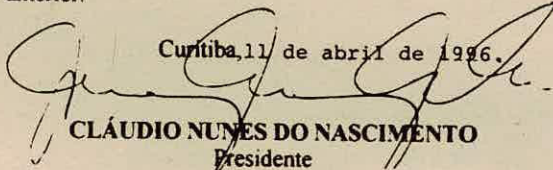
PORTARIA N.º 000838

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13552/96, resolve

LOTAR

DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 14 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

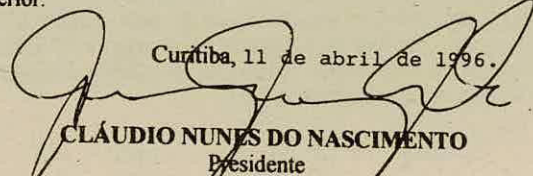
PORTARIA N.º 000839

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14308/96, resolve

LOTAR

CÉLIA REGINA STALL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 18 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

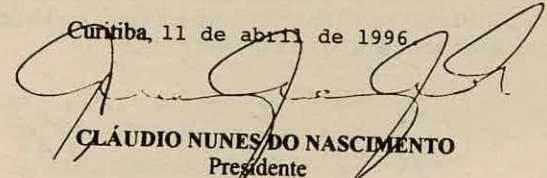
PORTARIA N.º 000840

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8.619/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10/01/91 e 15/07/95, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria n.º 693/96, com base no artigo 248, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

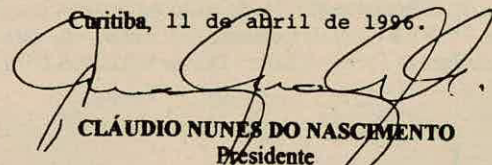
PORTARIA N.º 000841

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14.216/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA**, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10/09/91 e 13/03/96, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria n.º 818/92, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

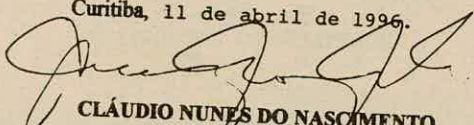
PORTARIA N.º 000842

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13.441/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **ROGÉRIO COELHO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial concedida pela Portaria n.º 47/96 e não usufruída, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09/12/90 a 11/06/95, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria n.º 2062/87, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO - MANUTENÇÃO

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
- CONTRATADA: MPS INFORMÁTICA LTDA.
- OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante, de serviços de manutenção dos sistemas (programas de computador).
- VALOR: R\$ 68.533,17 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) anual.
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- DATA DA ASSINATURA: 01.03.96 - ROBERTO PORTUGAL
- DELFIN JOSÉ TRIGO CORREIA

P.	9483
F.	40 00
PARA-	

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

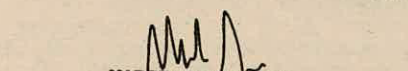
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO N.º 04/96

PROTOCOLO N.º 1.459/96 - I-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de folhas 08 e 09 da Seção de Engenharia e do parecer de folhas 13 usque 15 da Assessoria do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia no edifício localizado à rua Dr. Euclides Monteiro n.º 151 no município de Ibaiti, através da empresa **J.R.F. RUAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, pelo valor total de R\$ 4.678,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais), nos termos da proposta de fls.06 e 07, independentemente de medição licitacional, sob amparo no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Ao Departamento do Patrimônio, para análise do pedido de cancelamento da rescisão do contrato de locação; IV - Publique-se. Curitiba, 07 de março de 1996.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.

Curitiba, 11 de abril de 1996.


MARCELO MARQUES
 Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 52/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	001 0032824-7/01
CARLOS ROBERTO CLARO	001 0032824-7/01
JOAO CASILLO	001 0032824-7/01
MARIA EUGENIA MORITZ	001 0032824-7/01
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	001 0032824-7/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0032824-7/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 18A VARA CIVEL
 No. ACAA ORIG. : 32824-7
 ACAA ORIGINARIA: APELAÇÃO CIVEL
 APELANTE : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA SA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
 ADVOGADO : JOAO CASILLO
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
 ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
 ADVOGADO : MARIA EUGENIA MORITZ
 APELADO : LUIZ ALFREDO MAYER
 ADVOGADO : LACIR GUARENGHI
 ADVOGADO : ODACYR CARLOS PRIGOL

EMBARGANTE : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA SA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
 ADVOGADO : JOAO CASILLO
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
 ADVOGADO : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
 ADVOGADO : MARIA EUGENIA MORITZ
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO
 DESPACHO :
 ADMITO OS EMBARGOS DE FLS.388 A 395. PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. EM 11 DE ABRIL DE 1996. (a.)DES. J. VIDAL COELHO, RELATOR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
 RELAÇÃO No. 50/96

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
FUAD ESPER CHEIDA	001 0045997-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: FUAD ESPER CHEIDA

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0045997-0
 COMARCA : PARANAVAI
 VARA : 1A VARA CIVEL
 APELANTE : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E SUA MULHER
 APELANTE : OLAVO DE MELO FRANCO
 ADVOGADO : JOAO TAVARES DE LIMA
 ADVOGADO : ARI DE SOUZA FREIRE
 APELADO : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN
 APELADO : MARIA TEREZA DE SAN MARTIN
 ADVOGADO : FUAD ESPER CHEIDA
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
 RELAÇÃO No.45/96

6A CAMARA CIVEL

***INDICE DE PUBLICAÇÃO**

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA	001 0047642-8
FREDERICO MATSUURA	001 0047642-8
GUSTAVO ALEXANDRE GARCIA	001 0047642-8
KAREN CHRISTINE FARAH	001 0047642-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

015.PROCESSO : 0038646-7/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
 AGRAVADO : ANTONIO MARCUZ
 AGRAVADO : DENEZIO JULIANO
 AGRAVADO : CANISIO DE SOUZA
 ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI
 ADVOGADO : ROGERIA FAGUNDES DOTTI
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

016.PROCESSO : 0039480-3/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
 ADVOGADO : CEZAR EUCLIDES MELLO
 ADVOGADO : LUIR CESCHIN
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO BARBIERI
 ADVOGADO : VILMA GONCALVES DE CASTILHO
 ADVOGADO : ARNALDO JOSE DA SILVA
 AGRAVADO : LUIZ ANTONIO HUNIKA
 AGRAVADO : JIOMAR JOSE TURIN FILHO
 ADVOGADO : JIOMAR JOSE TURIN
 ADVOGADO : CESAR AUGUSTO TURIN

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

017.PROCESSO : 0040970-9/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1ª VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 AGRAVANTE : BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : CEZAR EUCLIDES MELLO
 ADVOGADO : ALFREDO SADI PRESTES
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO BARBIERI
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO
 ADVOGADO : ARNALDO JOSE DA SILVA
 AGRAVADO : ACIR SPONHOLZ
 AGRAVADO : ELZA MARGUTTI PINTO
 ADVOGADO : LEOCIMARY TOLEDO STAUT

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

018.PROCESSO : 0041289-7/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1ª VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 AGRAVANTE : BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : CEZAR EUCLIDES MELLO
 ADVOGADO : LUIR CESCHIN
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO BARBIERI
 ADVOGADO : VILMA GONCALVES DE CASTILHO
 ADVOGADO : ARNALDO JOSE DA SILVA
 AGRAVADO : ETELVINA ANDRIOLI ROMANEL
 AGRAVADO : IZABELA DE CARVALHO ROMANEL
 AGRAVADO : VANESSA DE CARVALHO ROMANEL
 AGRAVADO : LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO ROMANEL
 (ASSISTIDO (A))
 AGRAVADO : CARLOS ROMANEL
 ADVOGADO : CLEA MARA LUVIZOTTO

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO N.º 40/96

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
RODOLFO LINCOLN HEY	001	

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

001 PETIÇÃO: 16546 96 subscrita pelo Dr. Rodolfo Lincoln Hey.
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB N.º 16546 96

O requerente postula vista dos autos com amparo no artigo 5.º, inciso XXXIV, letra "b" da Carta Magna vigente e artigo 6.º, XV da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994.

O dispositivo constitucional invocado assegura apenas o direito a obtenção de certidão, desde que haja comprovação da necessidade de promover defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Por outro lado, o novo Estatuto da Advocacia, em seu

artigo 7.º (e não 6.º como mencionado no requerimento), inciso XV, confere ao advogado o direito de ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais. Contudo, certo é que o exercício deste direito é garantido apenas ao causidico regularmente constituído nos autos, conforme dispõe a legislação processual em vigor (v.g. art. 37 e 40, II, do CPC, bem como a Lei 3.836, de 14 12 60).

Não sendo este o caso eis que o requerente não tem

mandato nos autos, nem se tratando de pedido de certidão, indefiro a postulação.

Arquive-se.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Des. OSÍRIS FONTOURA, Presidente em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 18/04 a 24/04/96

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOECI MACHADO CAMARGO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu, nº 277.

Observação nº 1: Em virtude da interdição do Prédio do Fórum Criminal, o atendimento será feito, até ulterior deliberação, no 8º andar do Prédio do Fórum Cível, na Av. Cândido de Abreu, nº 535 - Edif. Montepar.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

Observação nº 2: Até ulterior deliberação, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona, provisoriamente, no andar térreo do Prédio do Tribunal de Justiça.

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 06/96

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 22.04.96, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Apelação nº 95.1238-3, de Curitiba.
 Autos de origem nº 814/95-A, de Curitiba.
 Apelante: J.R.O., menor.
 Advogado: Doutor Acyr de Gerone.
 Advogado: Doutor Lupersio Degerone Lucio.
 Apelado: Ministério Público.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 95.1499-8, de Curitiba.
 Autos de origem nº 193/94, de Curitiba.
 Apelante: Paula Barrozo.
 Advogado: Vivaldo Silva da Rocha.
 Apelado: Roberto Barrozo Filho.
 Advogada: Doutora Rita Elizabeth Campelo Gandolfo.
 Menor: N.C.G.
 Menor: M.A.G.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 00.2836-3, de Peabirú.
 Autos de origem nº 16/92, de Peabirú.
 Apelantes: C.B., P.M., I.T.J. e S.R.L., menores.
 Advogado: Doutor Fernando de Paula Xavier.
 Apelada: Justiça Pública.
 Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 95.131-4, de Toledo.
 Autos de origem nº 01/95, de Toledo.
 Apelante: V.A.A., menor.
 Advogado: Doutor Clovis Lothar Bremer.
 Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da comarca.
 Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 112/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferida por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7164/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Augusto Cassetari**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 9 de abril de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler

Presidente

PORTARIA N. 113/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7222/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Ruy Cunha Sobrinho**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de julho de 1988 e 24 de março de 1992, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Portarias ns. 742/90TJ, de 12 de junho de 1990 e 898/90TJ, de 1º de agosto de 1990, a partir do dia 26, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 10 de abril de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler

Presidente

PORTARIA N. 114/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7303/96,

resolve:

NOMEAR

Sandra Regina Bittencourt, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.
Curitiba, 10 de abril de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 03/96 NO. RELACAO: 003

PROTOCOLO N. : 01292/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IDEVAN BATISTA LOPES
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
DATA : 01/03/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01707/96
INTERESSADO : JORGE VALENTIM SPINATO
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO
DATA : 01/03/96
DESPACHO : DEFIRO NA FORMA DO PARECER DE FLS. 8 USQUE 9. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 02373/96
INTERESSADO : JUCARA ACCIOLY CALDERARI DA ROSA
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
DATA : 01/03/96
DESPACHO : DEFIRO NA FORMA DO PARECER DE FLS. 10 USQUE 11. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 03547/96
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 04/03/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JUCARA ACCIOLY CALDERARI DA ROSA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 03673/96
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICOES
DATA : 06/03/96
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DESIGNANDO DINEI PON TAROLO PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DA SECAO DE PROTOCOLO GERAL, DA DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DURANTE O AFASTAMENTO DO TITULAR.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 03/96 NO. RELACAO: 003

PROTOCOLO N. : 03859/96
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO RODRIGUES
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL
DATA : 06/03/96
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE, 90 (NOventa) DIAS DE LICENCA ESPECIAL, A QUE FAZ JUS, EM VIRTUDE DE NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCIOES NO QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 3 DE SETEMBRO DE 1982 E 7 DE MARCO DE 1987, ANTECIPADO PELA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 932/83TJ, DE 17 DE JUNHO DE 1983, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA 1, COM FULCRO NO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 396

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL COMPLEMENTAÇÃO
KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS Promotor de Justiça da instância intern. Campo Mourão	1287/96	90	22/05/97	22/03/92 354/89

Curitiba, 09 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0399

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1354/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 08 a 12 de abril do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 09 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0401

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça ROTILDO CHEMIN para atuar junto à 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 10 de abril do fluente.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0402

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1363/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça NELSINO MOURA DE OLIVEIRA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, a ser realizado no dia 10 de maio do fluente, às 8:00 horas, na comarca de CENTENÁRIO DO SUL.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0403

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1364/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS ROBERTO DALCOL para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado no dia 09 de maio do fluente, às 13:30 horas, na comarca de PARANAGUÁ.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0405

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça GERALDO DA ROCHA SANTOS para atuar junto ao 3º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alçada no dia 11 de abril do fluente.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0406

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVIGORAR

a resolução nº 1689/95, a partir da data da publicação do ato nº 033/96.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0407

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVIGORAR

a resolução nº 1293/94, a partir da data da publicação do ato nº 034/96.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0408

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

as Promotoras de Justiça DANUZA NADAL e LÍGIA CAMARGO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARBOSA FERRAZ, a partir de 10 de abril do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 01/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve

CONVOCAR

o Eg. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA para a solenidade de posse de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Doutor OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, a ser realizada no dia 12 de abril de 1996, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), no Grande Auditório do Edifício "Presidente Humberto Castello Branco", situado no Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente